



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI № 037/96.

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA-PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ DUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA SÃO PAULO - BAIRRO AMARELO =

Signi both ve forme do art. 117 do RJ. E 1 08.04.26

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presid	ência: 19 <u>95</u> a 19 <u>96</u>
Presidente:	JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente:	WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário:	ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário:	LUCAS MOULAIS

J. Ju



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício	Nº
Anexo	S

CA	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	. N	PAL	
z6	03(96	56	(R) (4/96	
D	L	.0.	o:	

PROJETO DE LEI Nº 34 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica denominada rua SÃO PAULO, a rua que se inicia na rua Agliberto Rodrigues Moreira, no alto do Bairo Amarelo e segue em direção ao Bairro do Amaral, conforme "croquis" anexo.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício	No	 		
Anexo	S			

	CA	سنند سيد د د	;·"	· į.	DΕ
	C.P		.}	13	W
THE CASE		ij	,		
	26/03/91	5	64	196	
		1 1			1
A. Denkins	٦٢			conversability of M	

PROJETO DE LEI Nº 34 /96.

DEMOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica denominada rua SÃO FAULO, a rua que se inicia na rua Agliberto Modrigues Moreira, no alto do Bairo Amarelo e segue em direção ao Mairro do Amaral, conforme "croquês" anexo.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de março de 1996.

EDISON VALENZIN FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

